

Raia Mayor Cooperativa de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025



RAIA MAYOR

Balanço em 31 de dezembro de 2025
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Período	
		31.12.2025	31.12.2024
Euros			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros investimentos financeiros	5	1 413,24	1 413,24
		1 413,24	1 413,24
Ativo corrente			
Inventários	6	68,75	68,75
Clientes	7	-	20 637,49
Estado e outros entes públicos	15	6,96	-
Diferimentos	9	-	340,16
Caixa e depósitos bancários	4	29 556,04	15 372,03
		29 631,75	36 418,43
Total do Ativo		31 044,99	37 831,67
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	1	2 500,00	2 500,00
Resultados transitados	10	31 214,21	24 929,19
Resultado líquido do período		(4 517,07)	6 285,02
Total do capital próprio		29 197,14	33 714,21
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12	1 672,52	-
Estado e outros entes públicos	8	129,37	4 039,63
Outras dívidas a pagar	13	37,23	77,83
Diferimentos	17	8,73	-
		1 847,85	4 117,46
Total do passivo		1 847,85	4 117,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		31 044,99	37 831,67

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.



A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO

RAIA MAYOR

Demonstração dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rendimentos e gastos	Notas	Período		Euros
		2025	2024	
Vendas e serviços prestados	14	-	16 936,98	
Subsídios à exploração	15	13 084,27	21 772,16	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	-	(12 478,14)	
Fornecimentos e serviços externos	17	(303,72)	(480,90)	
Gastos com o pessoal	18	(17 260,12)	(17 281,13)	
Outros rendimentos	19	-	311,32	
Outros gastos	20	(37,50)	(860,25)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(4 517,07)	7 920,04	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4 517,07)	7 920,04	
Resultado antes de impostos		(4 517,07)	7 920,04	
Imposto sobre o rendimento do período	11	-	(1 635,02)	
Resultado líquido do período		(4 517,07)	6 285,02	

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.



A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO



RAIA MAYOR

Demonstração das alterações no capital próprio no período de 2024

Descrição	Euros			
	Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início do período de 2024	2 500,00	11 752,82	13 176,37	27 429,19
Alteração no período				
Aplicação do resultado líquido do período anterior		13 176,37	(13 176,37)	-
Total de alterações no período	-	13 176,37	(13 176,37)	-
Resultado líquido do período			6 285,02	6 285,02
Resultado Integral			(6 891,35)	6 285,02
Operações com detentores de capital no período				
Total das operações com detentores de capital no período			-	-
Posição no início do período de 2024	2 500,00	24 929,19	6 285,02	33 714,21

RAIA MAYOR

Demonstração das alterações no capital próprio no período de 2025

Descrição	Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início do período de 2025	2 500,00	24 929,19	6 285,02	33 714,21
Alteração no período				
Aplicação do resultado líquido do período anterior		6 285,02	(6 285,02)	-
Total de alterações no período	-	6 285,02	(6 285,02)	-
Resultado líquido do período			(4 517,07)	(4 517,07)
Resultado Integral			(10 802,09)	(4 517,07)
Operações com detentores de capital no período			-	-
Total das operações com detentores de capital no período			-	-
Posição no fim do período de 2025	2 500,00	31 214,21	(4 517,07)	29 197,14

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.



A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO

**Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025**

Rubricas	Notas	Período		Euros
		2025	2024	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		20 637,49	18 777,33	
Pagamentos a fornecedores		1 368,80	(34 589,36)	
Pagamentos ao pessoal		(17 251,39)	(17 281,13)	
Caixa gerada pelas operações		4 754,90	(33 093,16)	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 635,02)	(2 857,85)	
Outros recebimentos/pagamentos		11 064,13	19 510,90	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		14 184,01	(16 440,11)	
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Recebimentos provenientes de:				
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-	-	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Pagamentos respeitantes a:				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		14 184,01	(16 440,11)	
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	15 372,03	31 812,14	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	29 556,04	15 372,03	

Para ser lido conjuntamente com as notas constantes no anexo.

A DIREÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

RAIA MAYOR

ANEXO

1. RAIA MAYOR

A Raia Mayor Cooperativa de Solidariedade Social CRL é uma cooperativa com sede na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 5 F, com um fundo social de 2 500,00 euros e tem por principal atividade o desenvolvimento de projetos de solidariedade social destinados preferencialmente à população de Campo Maior, com vista à satisfação de necessidades sociais e à promoção da sua integração, nomeadamente, em situações de desemprego, doença e carência económica.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Direção a 30 de março de 2026, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade. Após a aprovação pelo Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral da Entidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 e para a informação comparativa para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

2.2 Derrogações às disposições do SNC

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Não ocorrem alterações de políticas contabilísticas e reclassificações, nem existem rubricas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. Na data da transição para as NCRF, a Entidade decidiu considerar como custo dos Ativos fixos tangíveis e das Propriedades de investimento o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos.

3.1.1 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Entidade prosseguir com o seu negócio. Os fatores considerados pela Direção incluem a capacidade histórica da Entidade de gerar resultados líquidos positivos e a capacidade de recorrer a suporte sócio.

Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Outros investimentos financeiros

Outros investimentos financeiros incluem:

- os investimentos realizados para o Fundo de Compensação de Trabalho;

3.2.2 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o do custo médio ponderado.

A Entidade reduz o custo dos inventários (*write down*) para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Os inventários relacionados com produtos agrícolas colhidos de ativos biológicos são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda na altura da

RAIA MAYOR

colheita de acordo com a NCRF 17 - Agricultura. Este é o custo dos inventários à data para aplicação da NCRF 18 - Inventários.

A valorização dos inventários e o respetivo método de valorização apresenta-se como se segue:

Inventários	Valorização	Método de custeio
Mercadorias	Custo de aquisição (*)	Custo médio ponderado
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Custo de aquisição (*)	Custo médio ponderado
Produtos acabados e intermédios	Custo de produção (*)	Custo médio ponderado
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Valor realizável líquido	Valor realizável líquido
Produtos e trabalhos em curso	Custo de produção (*)	Custo médio ponderado

(*) ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo

3.2.3 Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado, normalmente equivalente ao valor nominal, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, em Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.4 Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2.5 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras dívidas a pagar são mensuradas ao custo amortizado, normalmente equivalente ao seu valor nominal.

3.2.6 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e imputados como rendimentos do período numa base sistemática durante a vida útil do ativo.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

O benefício decorrente de um apoio concedido pelo Governo no tocante a empréstimos sem juros ou a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado é contabilizado como um subsídio do Governo.



RAIA MAYOR

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por perdas ou gastos já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Entidade sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na Demonstração dos Resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da entidade, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

3.2.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestação de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando um influxo de dinheiro ou equivalente a dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

A Entidade reconhece rédito da venda de bens, nos seguintes tipos de transações:

- Comercio de produtos endógenos da região em forma de Cabazes;

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- Tenham transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não mantenham envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

3.2.8 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados nos capitais próprios, ato que implica o seu reconhecimento nos capitais próprios.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Entidade, durante um período de quatro anos (cinco para a segurança social), exceto quando tenha havido

RAIA MAYOR

prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, com referência aos períodos findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.2.9 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.2.10 Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas, refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data em que foram aprovadas pela Direção.

Os eventos ocorridos após a data de balanço sobre condições que existam à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

3.2.11 Gastos com o pessoal e benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

- Benefícios de curto-prazo: os benefícios de curto prazo incluem bolsas de formação, subsídios de alimentação, subsídios de alojamento e seguros de acidentes de trabalho;

3.2.12 Principais fontes de incerteza, estimativas, julgamentos e pressupostos relativos ao futuro

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, fundos patrimoniais, gastos e rendimentos.

Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Entidade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Os julgamentos e estimativas mais significativas realizadas pela Entidade detalham-se como segue:

- Reconhecimento em resultados do rédito de prestação de serviços e de gastos inerentes



Os efeitos das transações são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

4. FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A 31 de dezembro de 2025 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	31.12.2025	31.12.2024
		Euros
Caixa	4,58	4,58
Depósitos à ordem	29 551,46	15 367,45
Outros depósitos bancários		
Total	29 556,04	15 372,03
Descobertos bancários		
Total	29 556,04	15 372,03

5. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica outros investimentos financeiros - outros é analisada como se segue:

	31.12.2025	31.12.2024
		Euros
Outros investimentos financeiros - outros	1 413,24	1 413,24
...		
Total	1 413,24	1 413,24

6. INVENTÁRIOS

Os inventários da Entidade detalham-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
		Euros
Valor bruto		
Mercadorias		
Mercadorias	8,25	8,25
Embalagens	60,50	60,50
Sub-total	68,75	68,75
	68,75	68,75
Imparidades acumuladas		
	-	-
Valor líquido	68,75	68,75

RAIA MAYOR

7. CLIENTES

A rubrica de clientes é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Valor bruto		
Clientes		
Gerais	-	20 637,49
Entidades relacionadas (nota 44)	-	-
	<u>-</u>	<u>20 637,49</u>
Imparidade acumulada	-	-
Valor líquido	<u>-</u>	<u>20 637,49</u>

Os saldos de clientes são detalhados pelos principais mercados como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Mercado Nacional		20 637,49
....		
Total	<u>-</u>	<u>20 637,49</u>

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Estado e outros entes públicos (ativo)		
IVA a recuperar	6,96	-
Total	<u>6,96</u>	<u>-</u>
Estado e outros entes públicos (passivo)		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	1 635,02
IVA a pagar	129,37	2 275,24
Outras tributações	-	129,37
Total	<u>129,37</u>	<u>4 039,63</u>

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos

9. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos é analisada como se segue:

	31.12.2025		31.12.2024		Euros
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Ativo					
Gastos a reconhecer					
Seguros				323,76	
Outros				16	
Total	-	-	340,16	-	
Passivo					
Rendimentos a reconhecer					
Entidades relacionadas (nota 46)					
Outras entidades	8,73				
Total	8,73	-	-	-	

10. RESULTADOS TRANSITADOS

O detalhe desta rubrica é analisado como se segue:

	Euros
31 de dezembro de 2024	24 929,19
Aplicação do resultado líquido de 2024	6 285,02
31 de dezembro de 2025	31 214,21

	Euros
31 de dezembro de 2023	11 752,82
Aplicação do resultado líquido de 2023	13 176,37
31 de dezembro de 2024	24 929,19

Do saldo total de Resultados Transitados a 31 de dezembro de 2025, o montante de 31 214,21€ euros é distribuível a essa data (31 de dezembro de 2024: 24 929,19 euros).

Conforme referido no Relatório elaborado pelos órgãos de gestão irá ser proposto que o resultado líquido negativo apurado com referência ao exercício de 2025 no montante de 4 517,07 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 4 517,07 euros

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O montante evidenciado na conta imposto sobre o rendimento pode ser analisado como se segue:

	31.12.2025	31.12.2024	Euros
Impostos correntes	-	(1 635,02)	
Total	-	(1 635,02)	

RAIA MAYOR

Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado antes de imposto	(4 517,07)	7 920,04
Imposto do exercício	-	1 635,02
Taxa efetiva de imposto	0,00%	20,64%

12. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores		
Gerais		
Entidades relacionadas (nota 46)	1 672,52	-
Sub-total	1 672,52	-
Faturas em recepção e conferência		
Gerais		
Entidades relacionadas (nota 46)	-	-
Sub-total	-	-
Total	1 672,52	-

13. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros credores				
Outras entidades	37,23	-	77,83	-
Total	37,23	-	77,83	-

14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:

	2025			2024		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total
Vendas						
Vendas brutas						
Mercadorias	-	-	-	16 936,98	-	16 936,98
Sub-total	-	-	-	16 936,98	-	16 936,98
Devoluções de vendas						
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Descontos e abatimentos em vendas						
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	16 936,98	-	16 936,98
Serviços prestados						
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	16 936,98	-	16 936,98

As vendas e serviços prestados por mercado analisam-se da seguinte forma:

	2025			2024			Euros
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	
Vendas							
Mercado nacional			-	16 936,98			16 936,98
Serviços prestados							
Total	-	-	-	16 936,98	-	-	16 936,98

15. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de subsídios à exploração é analisada como se segue:

	Euros	
	2025	2024
Subsídios do estado e outros entes públicos		
Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP	13 084,27	21 772,16
Total	13 084,27	21 772,16

No decorrer do exercício a Entidade reconheceu o montante de 13 084,27 euros a título de subsídio à exploração, referente à contratação de pessoal com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas analisam-se da seguinte forma:

	Euros	
	2025	2024
Mercadorias	-	12 478,14
Total	-	12 478,14

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

	2025			2024			Euros
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	
Serviços especializados							
Publicidade e propagação			-				-
Serviços bancários	50,24		50,24	49,56		49,56	49,56
Materiais							
Outros			-	81,30		81,30	81,30
Energia e fluidos							
Deslocações, estadas e transportes							
Serviços diversos							
Comunicação			-				-
Seguros	206,81		206,81	287,07		287,07	287,07
Contencioso e notariado			-		40,00	40,00	40,00
Outros serviços	46,67		46,67	22,97		22,97	22,97
Total	303,72	-	303,72	440,90	40,00	480,90	

RAIA MAYOR

18. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como se segue:

	2025			2024			Euros
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	
Remunerações do pessoal			-			-	
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	125,68		125,68	113,88		113,88	
Gastos de ação social	4 560,85		4 560,85	4 673,41		4 673,41	
Outros gastos com o pessoal	12 573,59		12 573,59	12 493,84		12 493,84	
Total	17 260,12	-	17 260,12	17 281,13	-	17 281,13	

O número médio de colaboradores ao serviço da Entidade, no período, foi de 3 (2024: 2).

19. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é analisada como se segue:

	2025			2024			Euros
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	
Rendimentos suplementares			-	146,34		146,34	
Correções relativas a períodos anteriores			-	1,00	163,98	164,98	
Total	-	-	-	147,34	163,98	311,32	

20. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos é analisada como segue:

	2025			2024			Euros
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 44)	Total	
Impostos			-	0,50		0,50	
Donativos			-		710,00	710,00	
Multas e penalidades		37,50	37,50		110,75	110,75	
Correções relativas a períodos anteriores			-	39,00		39,00	
Total	-	37,50	37,50	39,50	820,75	860,25	

21. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	Euros	
	2025	2024
Rendimentos		
Outros rendimentos (nota 40)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.		163,98
Sub-total	0,00	163,98
Total rendimentos	0,00	163,98



As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	2025	2024	Euros
Gastos			
Fornecimentos e serviços externos (nota 37)			
Outras entidades relacionadas			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.			
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			40,00
Sub-total	0,00		40,00
Gastos com o pessoal (nota 38)			
Outras entidades relacionadas			
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS			
Sub-total	0,00		0,00
Outros gastos (nota 41)			
Outras entidades relacionadas			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	37,50		
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			110,75
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS			710,00
Sub-total	37,50		820,75
Total gastos	37,50		860,75

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	2025	2024	Euros
Compras			
Inventários			
Outras entidades relacionadas			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.			2 211,83
Sub-total	-		2 211,83

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024	Euros
Passivos			
Fornecedores (nota 31)			
Outras entidades relacionadas			
Manuel Rui Azenhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 672,52		
Coração Delta - Associação de Solidariedade Social, IPSS			
Sub-total	1 672,52		-
Total passivos	1 672,52		-

22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

RAIA MAYOR

23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço não ocorreram quaisquer acontecimentos que devam ser divulgados ou que devessem dar lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras da Entidade.

Campo Maior, 30 de março 2026


A DIREÇÃO


O CONTABILISTA CERTIFICADO

